



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA BRAZPREV Nº 165 / 2025**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A  
SERVIDORA QUE MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER aposentadoria**, a partir de 01 de MAIO de 2025, regra de Aposentadoria Voluntária por (Idade), com proventos INTEGRAIS, a servidora do Quadro Estatutário ADRIANA DE LURDES SILVA, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II** na Prefeitura de Brazópolis-MG, lotada na Secretaria de Saúde, Matrícula 3-4, CBO 411005, nos termos do Art. 66-A, da Lei Complementar Municipal nº 02/2015, com redação atualizada pela LC Municipal nº 1.326/2021 e proventos tendo como base a última remuneração do cargo efetivo.

**Art. 2º.** Os proventos serão reajustados pela regra da inflação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, conforme previsão do Art. 73 da LC Municipal nº 002/2015, com redação atualizada pelo LC Municipal nº 1.326/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 01 de maio de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.863.138/0001-25  
Pra. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro  
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373  
**JUNIOR DONIZETTI DIAS**  
Junior Donizete Dias  
Diretor Presidente (BRAZPREV)